

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

78.712/1.

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **78712***ps*

IMÓVEL:-Apartamento 41(quarenta e um), do Bloco 04(quatro), do Tipo "A", no andar térreo, parte integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL JATOBÁ "I", situado na Rua Bortolo Gussó nº 721, nesta Capital, com a área privativa de 50,935m², área comum de 5,345m², perfazendo a área total de 56,28m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,01306, com direito ao estacionamento de veículo em área descoberta, sem local determinado. Conjunto este construído sobre o lote "A", resultante da unificação dos lotes 24-A-1 e lote 24-B/23-B-3, da Planta HERDEIROS DE BORTOLO GUSSO, situada no Xaxim, nesta Capital, com a seguinte descrição: iniciando na divisa com o lote 003.000, segue pela Rua Bortolo Gussó numa distância de 53,00 metros até a divisa com o lote 23-A, numa distância de 124,70 metros, daí declina à esquerda numa linha de 38,95 metros, confrontando com o citado lote 23-A, até encontrar a Rua Abel Raad, deste ponto segue por esta rua numa distância de 14,40 metros, até a divisa com o lote "B", desse ponto declina à direita e confronta com o citado lote "B", segue numa linha de 80,67 metros, até encontrar o lote 03.000, desse ponto declina à direita e segue por 119,20 metros sempre confrontando com o mesmo lote 03.000, retornando ao ponto inicial da descrição, perfazendo a área de 6.198,60 metros quadrados, de forma irregular.

PROPRIETÁRIA:- E.P.C.J. PROJETO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Fernando de Barros nº 1648, inscrita no CGC/MF 84.920.156/0001-80.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 68.764 deste Ofício.

DOU FÉ. CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 1995.
 (a) *Rafael* OFICIAL DO REGISTRO.

AV:1/78.712- Consóante Registro 04 da matrícula 68.764 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., sucessor do BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO. DOU FÉ, CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 1995.
 (a) *Rafael* OFICIAL DO REGISTRO.

AV:78.712-Protocolo 153.358:- Consóante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com desligamento com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 26 de outubro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., sucessor do BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, **QUITOU**, a Hipoteca de Primeiro Grau, mencionada na

MATRÍCULA Nº
78712

CONTINUAÇÃO

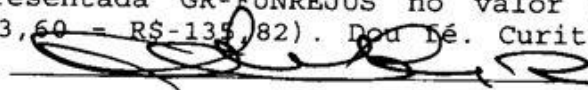
av.01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS:-R\$ 4,16); DOU FÉ: CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 1995: (a) Pedro Cesar OFICIAL DO REGISTRO:

R.3/78.712-Protocolo 153.358:- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 26 de outubro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, E.P.J.PROJETO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, já qualificada, vendeu a "PEDRO CESAR DA SILVA", bancário, portador da C.I: 3.566.675-3-Pr, e do CIC 641.061.449-79, e sua mulher MARIA ELIZETE DA SILVA, comerciária, portadora da C.I: 4.974.235-5-Pr, e do CIC 805.222.209-59, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Machado de Assis, nº 486, em Pinhais-Pr, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais), sem condições. (CND-369.739 expedido em 02.08.94.Foi apresentada Certidão de Tributos Federais expedida pela Receita Federal em data de 21.10.94: ITBI-Guia nº 194.994 pago sobre R\$ 20.740,00: CUSTAS:-R\$ 94,95); DOU FÉ: CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 1995:(a) Pedro Cesar OFICIAL DO REGISTRO:

R.4/78.712-Protocolo 153.358:- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 26 de outubro de 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, PEDRO CESAR DA SILVA, e sua mulher MARIA ELIZETE DA SILVA, já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., com sede na Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrito no CGC/MF 76.492.172/0001-91, sucessor do BANESTADO S.A: CRÉDITO IMOBILIÁRIO, no VALOR, de R\$ 14.017,00 (quatorze mil, e dezessete reais), no PRAZO de 180(cento e oitenta) meses, com JUROS de 11,3866% ao ano:Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato: (CUSTAS:-R\$ 94,95:) DOU FÉ: CURITIBA, 31 DE JANEIRO DE 1995: (a) Pedro Cesar OFICIAL DO REGISTRO:

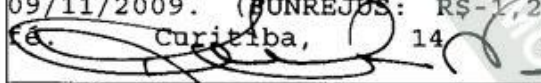
Ju:-----

R-5/78.712 - Prot. 369.587, de 01/12/2009 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Sexta (6ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 03 de novembro de 2009, extraída dos Autos sob nº 931/2001, de Ação de Sumária de Cobrança, movida por CONJUNTO RESIDENCIAL JATOBÁ contra PEDRO CESAR DA SILVA, e cópia do Auto de Penhora lavrado em 03 de agosto de 2009, que ficam arquivadas neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, PEDRO CESAR DA SILVA e sua mulher MARIA ELIZETE DA SILVA, para garantia do pagamento da quantia reclamada

CONTINUAÇÃO
 na referida ação, no valor de R\$-38.820,31 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-77,64, quitada. Custas: 1.293,60 - R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2009. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

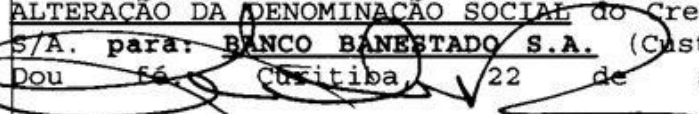
am

NS

R-6/78.712 - Prot. 380.975, de 08/06/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 27 de novembro de 2009, extraído dos Autos sob nº 86242/2009, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra PEDRO CESAR DA SILVA e cópia do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 04 de junho de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado PEDRO CESAR DA SILVA e sua mulher MARIA ELIZETE DA SILVA, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-634,82 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em 09/11/2009. (FUNREJUS: R\$-1,26. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

AV-7/78.712 - Prot. 386.664, de 26/08/2010 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE** ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para: **BANCO BANESTADO S.A.** (Custas: 314,93 VRC = R\$-33,06). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-8/78.712 - Prot. 386.664, de 26/08/2010 - Consoante expediente (Nota Explicativa) firmado em São Paulo-SP, em 16 de agosto de 2010, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20051636000 (Protocolo: 05/163600-0 - Empresa: 4130003176-2), em 19.05.2006, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 156.301/05-2, em 01.06.2005 que se encontram arquivadas neste Cartório, o BANCO BANESTADO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso, 151, 11º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.492.172/0001-91, **cedeu e transferiu** ao **BANCO ITAÚ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáúsa, em São Paulo-SP,

SEGUE

inscrita ^{CONTINUAÇÃO} nº CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, em que são devedores PEDRO CESAR DA SILVA e sua mulher MARIA ELIZETE DA SILVA, já qualificados na presente matrícula, em decorrência de versão de parcela patrimonial face a cisão parcial, pelo valor de R\$-223.618.330,26 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), referente ao valor total do crédito constante na conta "Relações Interfinanceiras", sub-item "SFH-Sistema Financeiro de Habitação" vertido para o cessionário, ficando este **sub-rogado em todos os direitos do crédito hipotecário**, garantido pela Hipoteca de 1º Grau, objeto daquele registro. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros créditos cedidos. Emolumentos: 2.156 VRC - R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-9/78.712 - Prot. 386.664, de 26/08/2010 - A requerimento de 16 de agosto de 2010, devidamente assinado e consoante cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, que se encontram arquivados neste Cartório, AVERBA-SE ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do adquirente, BANCO IPAU S/A. para: ITAÚ UNIBANCO S.A. (Custas: 314,93 VRC - R\$-33,06). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-10/78.712 - Prot. 386.666, de 26/08/2010 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária (Contrato: 8020535780), por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 16 de agosto de 2010, pelo Itaú Unibanco S.A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 4 (quatro), ficando, por consequência, **cancelados** aquele registro e a averbação 8 (oito), da presente matrícula. (Custas: 619 VRC - R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

SEGUE